



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 83/2021

Requisição informativa ao Cancelamento na
Compra de Respiradores e/ou Ventiladores
Pulmonar junto a Empresa RY Top Brasil

Considerando que, no início do enfrentamento à pandemia contra a Covid-19, foi efetuada a compra de 25 (vinte e cinco) respiradores eletrônicos pulmonares junto à Empresa "RY Top Brasil" Ltda, totalizando um valor de compra aproximadamente à R\$ 4,1 milhões de reais, sendo que para efetivação do contrato de compra e venda, foi pago uma entrada de 25% deste valor, equivalente à R\$ 1,049 milhões de reais.

Considerando que, a compra foi realizada, sem necessidade de processo licitatório, devido ao decreto Municipal de Calamidade Pública.

Considerando que, procurada a empresa, a mesma alegou que teve dificuldades para embarcar o produto e que o aumento nos custos inviabilizaram o restante do negócio, ocasionando no cancelamento da compra e venda e na promessa da devolução do dinheiro.

Considerando que, mediante processo legal, foi bloqueado das contas da empresa, aproximadamente o montante de R\$ 476,7 mil reais, desconhecendo-se o paradeiro do restante desse valor, até a presente data.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1-) Quais os valores retornados efetivamente aos cofres públicos, ou se ainda estão bloqueados sob "júdice".

2-) Informações sobre quais medidas o Executivo pretende agir diante desta situação e devido esboço, considerando que a diferença dos valores faltantes possam ser retornados, seja demonstrada através de planilha de cálculos e demais recursos necessários para especificar o destino do saldo residual supra citado, bem como, venha fornecer o histórico da empresa e legalidades de seu funcionamento.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 29 de janeiro de 2021.

LINEU CARLOS DE ASSIS

PROTOCOLADO 680/2021 - 29/01/2021 17:24